

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
2658812820200310110232

**Processo 0839470-95.2019.8.23.0010** - (94 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b>					
<b>Realçar Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
45 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 45					
500 por pág. <b>1</b>					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 45	10/03/2020 11:02:32	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (04/03/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2679055IMPUGNACAOALAUDOPERICIALPROTOCOLADA01.pdf	Público	
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 05/03/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE LAUDO (04/03/2020) e ao evento de expedição seq. 43.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
44	05/03/2020 13:28:06	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE LAUDO (04/03/2020)	Eduarda Araujo de Oliveira <b>Estagiário</b>		
43	04/03/2020 13:10:32	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de JOSE SABINO DA SILVA NETO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE LAUDO (04/03/2020)	Eduarda Araujo de Oliveira <b>Estagiário</b>		
42	04/03/2020 13:10:32	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de JOSE SABINO DA SILVA NETO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE LAUDO (04/03/2020)	Eduarda Araujo de Oliveira <b>Estagiário</b>		
<input type="checkbox"/> 41	04/03/2020 13:10:14	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>	Eduarda Araujo de Oliveira <b>Estagiário</b>		
40	04/03/2020 13:09:11	<b>CANCELAMENTO DE CONCLUSÃO PARA DECISÃO</b> Ref. Conclusão realizada em 02/03/2020 08:32:07.	Lucas Souza de Carvalho <b>Analista Judiciário</b>		
39	02/03/2020 08:32:07	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO</b> Responsável: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO	CARLOS WANDERLEY BARBOSA DE LIMA <b>Analista Judiciário</b>		
<input type="checkbox"/> 38	02/03/2020 08:31:46	<b>JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO</b>	CARLOS WANDERLEY BARBOSA DE LIMA <b>Analista Judiciário</b>		
37	28/02/2020 00:11:48	<b>PRAZO DECORRIDO</b> Sem Resposta - (Referente a(o) CARTA DE CITAÇÃO (A.R.) determinado pelo evento CONCEDIDO O PEDIDO (09/12/2019))	SISTEMA CNJ		
36	22/02/2020 00:05:05	<b>DECORRIDO PRAZO DE JOSE SABINO DA SILVA NETO</b> (P/ advgs. de JOSE SABINO DA SILVA NETO *Referente ao evento (seq. 28) RETORNO DE MANDADO (04/02/2020) e ao evento de expedição seq. 30.	SISTEMA CNJ		
35	15/02/2020 00:00:17	<b>DECORRIDO PRAZO DE JOSE SABINO DA SILVA NETO</b> (Pelo advogado/curador/defensor de JOSE SABINO DA SILVA NETO) em 14/02/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 28) RETORNO DE MANDADO (04/02/2020) e ao evento de expedição seq. 30.	SISTEMA CNJ		
34	12/02/2020 00:05:51	<b>DECORRIDO PRAZO DE JOSE SABINO DA SILVA NETO</b> (P/ advgs. de JOSE SABINO DA SILVA NETO *Referente ao evento (seq. 12) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (10/01/2020) e ao evento de expedição seq. 13.	SISTEMA CNJ		
33	11/02/2020 00:06:30	<b>DECORRIDO PRAZO DE JOSE SABINO DA SILVA NETO</b> (P/ advgs. de JOSE SABINO DA SILVA NETO *Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE CERTIDÃO (15/01/2020) e ao evento de expedição seq. 21.	SISTEMA CNJ		
32	08/02/2020 00:06:16	<b>DECORRIDO PRAZO DE JOSE SABINO DA SILVA NETO</b> (P/ advgs. de JOSE SABINO DA SILVA NETO *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (14/01/2020) e ao evento de expedição seq. 17.	SISTEMA CNJ		
31	05/02/2020 00:04:28	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao	SISTEMA CNJ		



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08005476320208230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO SOUSA DE BRITO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Houve o pagamento administrativo no valor de R\$ 1,687.50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

ITAÚ - UNIBANCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA  
CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A  
BANCO: 341 AGÊNCIA: 0477 CONTA: 000000078857-4

---

DATA DA TRANSFERENCIA:	12/11/2019
NUMERO DO DOCUMENTO:	
VALOR TOTAL:	1.687,50

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANTONIO SOUSA DE BRITO

BANCO:	341
AGÊNCIA:	01352
CONTA:	000000040035-0

---

Autenticação:  
1F850F9B89D034F223E4A70742C7A9E365772E2131C09831B9C30922C9A5828E

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

**Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.**

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Mamma continua di fratture soprattutto  
refuso osseo (dento), tracimato oszioso

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

sim  não

*Cirurgico de controle das dores*

~~Section 1, subsection a(5), includes therapeutic influences.~~

~~J. Linnæja Cœnogaea &  
Sutleras.~~

*Placenta com "adherências rotas no Circúrgico*  
*e com T.F.D. III nível"*

\* I.F.D.: tratamento fora de domicílio

\* T.F.D: tratamento para dor no estômago

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, §1º do art. 3º, da Lei 6.194/74, com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento anatômico	Marque aqui o percentual			
1ª Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual	<input type="checkbox"/> 25% Leve	<input type="checkbox"/> 50% Média	<input type="checkbox"/> 75% Intensa
2ª Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual	<input type="checkbox"/> 25% Leve	<input type="checkbox"/> 50% Média	<input type="checkbox"/> 75% Intensa
3ª Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual	<input type="checkbox"/> 25% Leve	<input type="checkbox"/> 50% Média	<input type="checkbox"/> 75% Intensa
4ª Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual	<input type="checkbox"/> 25% Leve	<input type="checkbox"/> 50% Média	<input type="checkbox"/> 75% Intensa

**Observação:** Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem qualificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

O.B.S.: é de grande valor nessa causa  
dolor o graf. de suscitação pois não se obtém  
a possibilidade de Prototípico. T.F. de Rezende

Boca Vista-BB 03 / 03 / 20

Assinatura do médico - CRM

## Clínica São sebastião

**CONFORME FICOU EVIDENCIADO EM LAUDO PERICIAL, NÃO FOI POSSIVEL INFORMAR SE HOUVE SEQUELA PERMANENTE, TENDO EM VISTA NÃO TER O AUTOR ESGOTADO TODAS AS POSSIBILIDADES DE TRATAMENTO QUE DEVEM SER REALIZADOS PELO AUTOR.**

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 9 de março de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**